



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**

**EDITAL Nº 001/SELEÇÃO/2021
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E
LEGISLAÇÃO – MODALIDADE EAD**

A Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, através do Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Campus Universitário do Araguaia, por intermédio da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, na forma do Contrato nº 033/FUFMT/2021 firmado com base na Lei nº 8.958/94 e Resolução CD nº 08/2018, torna público o presente Edital para a abertura de inscrições e matrícula para o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho e Legislação – modalidade EaD, conforme cláusulas e condições a seguir delineadas.

1 - DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho e Legislação – modalidade EaD tem como objetivo a qualificação avançada dos profissionais de modo a lhes fornecer as informações necessárias acerca Engenharia e Segurança do Trabalho.

O Curso foi aprovado pela Resolução CONSEPE nº 157 de 18 de junho de 2021, sendo autorizado pela Portaria Nº 36, de 03 de agosto de 2021, do Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Campus Universitário do Araguaia da UFMT e está em consonância com as resoluções do Conselho Nacional de Educação.

1.1 - DA CARGA HORÁRIA TOTAL E MODALIDADE DO CURSO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 640

MODALIDADE: Ensina a distância (presença obrigatória nas aulas online síncronas). Desta forma, atestados médicos não serão considerados para efeito de abono de faltas, a não ser em casos excepcionais, previstos em lei. Os pedidos serão analisados pelo Colegiado de Curso, desde que protocolizados 72 (setenta e duas) horas após o término do módulo correspondente à ausência.

Considerando que as aulas são realizadas em sistema virtual, o acesso à plataforma, internet, espaço físico, dados móveis e equipamentos de acesso são de responsabilidade exclusiva do estudante.

1.2 - DAS VAGAS OFERECIDAS

São oferecidas 120 (cento e vinte) vagas para o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Legislação – modalidade EaD. Havendo demanda, ocorrerá concessão de bolsas, sendo 6 (seis) bolsas para a comunidade carente e 6 (seis) bolsas para servidores da UFMT.

2 - DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

COORDENADOR: Profa. Dra. Loyse Tussolini

COORDENADOR-ADJUNTO: Profa. Dra. Sandra Negri

LOCAL: Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário do Araguaia

Avenida Valdon Varjão, 6.390, Setor Industrial- CEP: 78600-000 – Barra do Garças/MT

CONTATO: (66) 3402-0707 e e-mail: especializacao.estl.ufmt@gmail.com

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - DO PERÍODO PARA EMISSÃO DO BOLETO DE INSCRIÇÃO (candidatos não bolsistas)

PERÍODO: 23 de agosto a 29 de setembro de 2021.

No período envio dos documentos exigidos para a efetivação da inscrição para o e-mail especializacao.estl.ufmt@gmail.com

3.2 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DE SELEÇÃO (candidatos bolsistas e não bolsistas)

Não há taxa de inscrição.

3.3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

Somente serão aceitas inscrições, para o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Legislação – modalidade EaD, de candidatos com graduação em Engenharia, Agronomia e Arquitetura (que já tenham colado grau até o último dia do período de inscrições).

3.4 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONCLUSÃO DA INSCRIÇÃO

Todos os candidatos deverão encaminhar eletronicamente para o e-mail: especializacao.estl.ufmt@gmail.com, a documentação a seguir:

- I** - Ficha de inscrição (anexo ao edital);
- II** - Cópia do RG e CPF;
- III** - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV** - Cópia do Diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido no país, frente e verso, devidamente registrado; ou declaração expedida pelo órgão responsável pelo Registro Escolar da Instituição com data de expedição inferior a 1 (um) ano; ou cópia diploma de conclusão de curso de graduação revalidado por instituição nacional credenciada, quando tratar-se de diploma obtido no exterior;
- V** - Cópia do Histórico escolar contendo a data de colação de grau;

VI - Cópia do comprovante de pagamento da inscrição (*somente candidatos que não concorrem à bolsa*);

VII - Declaração de anuência dada pela chefia imediata do candidato (*somente para servidores da UFMT*);

VIII - *Curriculum Vitae*;

IX - Cópia do comprovante de endereço.

§ 1º - Em relação ao subitem IX, caso o candidato não tenha comprovante de endereço nominal, será exigida uma Declaração de Endereço em Nome de Terceiro.

§ 2º - Em caso de existência de mais candidatos do que o número de vagas, a Comissão analisará o *Curriculum Vitae* dos candidatos, oportunidade em que serão valorizadas, em especial na área do curso, as experiências profissionais, o histórico escolar, a formação complementar, a produção técnica/científica e a experiência em pesquisa.

3.4.1 - As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, em razão de:

a) falta de qualquer documento exigido;

b) inscrição fora do prazo;

c) não atendimento de qualquer item do presente Edital.

3.4.2 - Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.

3.4.3 – Os dados pessoais solicitados são necessários para regular registro do estudante e serão tratados pela Fundação Uniselva e pela UFMT em estrita observância a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), porém sem ferir, no que couber, a Lei de Acesso à Informação.

3.5 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO (candidatos à bolsa)

PERÍODO: 23 de agosto a 29 de setembro de 2021.

No período de 23 de agosto a 29 de setembro de 2021 os candidatos à bolsa, deverão enviar toda a documentação exigida no item 3.4 deste edital e adicionalmente o item 3.5.1 (bolsa comunidade carente), para efetivação de sua inscrição ao e-mail especializacao.estl.ufmt@gmail.com.

3.5.1 - DAS INSCRIÇÕES NAS VAGAS DE BOLSA DEMANDA SOCIAL (comunidade carente)

Somente serão aceitas as inscrições para bolsa demanda social dos candidatos, bacharéis em Engenharia, Agronomia e Arquitetura, desde que não seja portador de Certificado(s) ou Diploma(s) de pós-graduação, ou que ainda não tenham sido contemplados com bolsa para fazer pós-graduação na UFMT. O candidato deverá enviar requerimento contendo: a) o Número de Identificação Social – NIS; b) declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do artigo 4º, inciso II, do Decreto no 6.135, de 2007, com documento(s) que comprove(m) que a renda familiar de todos os membros da família, incluindo a renda do candidato, não é superior a 3 salários-mínimos mensais.

§ 1º - A Coordenação do curso verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 2º - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

§ 3º - O candidato que não possuir renda alguma deverá indicar a renda do responsável, vigorando o mesmo limite do item anterior.

§ 4º - Em caso de existência de mais candidatos do que o número de bolsas, a Comissão analisará o *Curriculum Vitae* dos candidatos, oportunidade em que serão valorizadas, em especial na área do curso, as experiências profissionais, o histórico escolar, a formação complementar, a produção técnica/científica e a experiência em pesquisa.

3.5.2 - DAS INSCRIÇÕES NAS VAGAS DE BOLSA PARA SERVIDORES DA UFMT

Somente serão aceitas as inscrições para bolsa de servidor público do quadro permanente da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, de candidato portador do diploma de Bacharel em Engenharia, Agronomia e Arquitetura, desde que não portador de Certificado(s) ou Diploma(s) de pós-graduação, ou que ainda não tenham sido contemplados com bolsa para fazer pós-graduação na UFMT, ou que ainda não tenham sido liberados para fazer pós-graduação, em andamento ou já concluída.

Parágrafo único - Em caso de existência de mais candidatos do que o número de bolsas, a Comissão analisará o *Curriculum Vitae* dos candidatos, oportunidade em que serão valorizadas, em especial na área do curso, as experiências profissionais, o histórico escolar, a formação complementar, a produção técnica/científica e a experiência em pesquisa.

4 - DOS RECURSOS EM RELAÇÃO À BOLSA

Caberá recurso em relação ao processo de concessão de bolsas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de publicação do resultado.

O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Curso de Especialização, por meio de requerimento devidamente instruído e enviado para o e-mail especializacao.estl.ufmt@gmail.com.

O requerente deverá justificar o seu pedido de reexame, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, juntando documentos que julgue necessário.

O pedido será analisado pelo Colegiado de Curso de Especialização.

O resultado do recurso em relação à bolsa será publicado no site oficial da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) no prazo de 02 dias após a análise do Colegiado de Curso de Especialização.

5 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - VAGAS PARA BOLSISTAS

No dia (05/10/2021), a classificação final do processo seletivo para candidatos à bolsa será divulgada no site oficial da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), ícone “Especialização”.

5.2 - VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS

No dia 05/10/2021 a classificação final do processo seletivo será divulgada no site oficial da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), ícone “Cursos & Eventos” -> “Especialização”.

6 - DO PERÍODO DE MATRÍCULA

Período: 06 a 13 de outubro de 2021.

Caso necessário, a data da matrícula poderá ser prorrogada pela Coordenação.

6.1 - PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula será efetivada nos termos descritos nos parágrafos a seguir:

§ 1º - A emissão do boleto bancário on-line para matrícula, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que será disponibilizado no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), ícone “Cursos & Eventos” -> “Especialização”, durante o período reservado à matrícula.

§ 2º - Aceite dos termos contratuais, contendo os direitos e as obrigações das partes, valor e forma de pagamento, penalidades por inadimplemento, condições de rescisão etc.

§ 3º - O aceite dos termos contratuais no sistema, é condição indispensável para formalização da relação entre o estudante e o curso ofertado, restando considerado tal aceite mecanismo suficiente para garantir legitimidade ao contrato, inclusive sua eventual execução.

7 - DA SEGUNDA CHAMADA

Em caso de não efetivação da matrícula pelos selecionados no prazo estabelecido no § 5º, item 6.1, poderão ser convocados os candidatos em posição subsequente.

8 - DO VALOR TOTAL DO CURSO

O custo total do curso é de R\$ \$ 5.554,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). Este valor corresponde à matrícula no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e o restante dividido em 14 parcelas de R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis) mensais, iguais e sucessivas.

Os valores arrecadados destinam-se ao custeio da oferta do curso, de modo que o eventual inadimplemento por parte dos participantes pode prejudicar o andamento e/ou a continuidade do Projeto.

9 - DO INÍCIO E PERIODICIDADE DAS AULAS

INÍCIO DAS AULAS: 15/10/2021

PERÍODO (12 meses): nas sextas-feiras das 18h às 22h e nos sábados das 8h às 12h e das 13h às 18h

Parágrafo único. A aulas poderão ocorrer em período diferente deste aqui apresentado.

10 - DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Nome da disciplina*	Carga Horária (h)
Apresentação Plataforma MOODLE® - Ambiente Virtual de Aprendizagem UFMT Pós-Graduação Stricto Sensu (AVA-UFMT)	5
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20
Legislação e Normas Técnicas	20
Administração Aplicada à Segurança do Trabalho e <i>Compliance</i>	30
Higiene do Trabalho – Agentes Físicos I	50

Higiene do Trabalho – Agentes Físicos II	10
Higiene do Trabalho – Agentes Químicos	55
Higiene do Trabalho – Agentes Biológicos	25
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações - Mecânicas	30
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações – Elétricas	30
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações - Civil	20
O ambiente e as doenças do trabalho - Doenças Ocupacionais	20
O ambiente e as doenças do trabalho – Primeiros Socorros	15
O ambiente e as doenças do trabalho – Toxologia	15
Ergonomia	30
Proteção contra Incêndio e Explosões I	30
Proteção contra Incêndio e Explosões II	30
Gerência de Riscos	60
Auditoria, Laudos e Perícias	15
Legislação Trabalhista ligada à Segurança do Trabalho	15
Responsabilidade Civil – Princípios e Fundamentos Aplicados	10
Proteção do Meio Ambiente – Meio Ambiente e Legislação Ambiental	15
Proteção do Meio Ambiente – Saneamento Ambiental e Rural	10
Proteção do Meio Ambiente – Tratamento de Resíduos Sólidos	10
Proteção do Meio Ambiente – Segurança Ocupacional Rural	10
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15

Parágrafo único. As disciplinas poderão ocorrer em ordem/sequência diferente desta aqui apresentada.

11 - DO CORPO DOCENTE

Adriano Aparecido de Oliveira
Andre Baptista Leite
Alexandre Martins dos Anjos
Daniel Ippolito Pelufo
Edemilson Cesar de Oliveira
Eliane Aparecida Suchara
Euro Roberto Detomini
Gerson Eurico dos Reis
Izabella Chrystina Rocha
Jakeline Adriana Flávio Alves
Loyse Tussolini
Luana dos Anjos Ramos
Marco Antonio Vieira Moraes
Maximilian Wilhelm Brune
Patrícia Cristina Steffen
Paula Becker Pertuzatti Konda
Paulo César Leme
Roberto Perillo Barbosa da Silva
Rodrigo Ferreira de Azevedo
Rogério Lúcio Lima
Rogers de Oliveira Zoccoli
Rony Lucio de Lima
Sandra Negri

Parágrafo único. O corpo docente poderá sofrer alterações.

12 - DAS EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ESPECIALISTA

Ao final do curso será exigido trabalho de conclusão do curso, sobre um dos temas estudados na grade curricular, na área de interesse do aluno, dentro das normas de redação de trabalho científico.

- I - Frequência mínima correspondente a 75% da carga horária ministrada em cada disciplina;
- II - Obtenção de nota mínima “7,0” em cada disciplina, a partir dos critérios estabelecidos pelos docentes;
- III - Obtenção de nota mínima “7,0” no trabalho de conclusão de curso apresentado ao final.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Legislação – modalidade EaD se reserva o direito de prorrogar as inscrições/matrícula, caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas ou em eventual situação específica que assim justifique tal medida.

14 - CRONOGRAMA DO EDITAL

DATAS	DISCRIMINAÇÃO
23 de agosto de 2021 a 29 de setembro de 2021	Inscrições
30 de setembro de 2021	Período de seleção
01 de outubro de 2021	Divulgação do resultado da seleção
02 a 04 de outubro de 2021	Período para recurso
05 de outubro de 2021	Divulgação do resultado final da seleção
06 a 13 de outubro de 2021	Período de Matrícula
15 de outubro de 2021	Aula inaugural

Barra do Garças, 20/08/2021.



Prof. Dr. Loyse Tussolini
Coordenador do Curso de Especialização
em Engenharia de Segurança do
Trabalho e Legislação – modalidade
EaD

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
E LEGISLAÇÃO – MODALIDADE EAD**

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefones: Residencial: ()	Comercial: ()	Celular: ()
E-mail:		
CPF:		
Data Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:
Título Eleitoral:	Zona:	Cidade:
Filiação:		
Sexo: () Masculino () Feminino		
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () Outro		
FORMAÇÃO		
Graduação/ Curso:		
Instituição:		
Diploma (Registro):		

LOCAL DE TRABALHO
Empresa/ Instituição:
Telefone:
E-mail: